

**SÚMULA DA 2ª REUNIÃO DA COMISSÃO TEMPORÁRIA DE DESAGRAVO PÚBLICO (CTDP-CAU/RS)**

DATA:	15 de março de 2022, segunda-feira	HORÁRIO:	9h às 12h
LOCAL:	Reunião Remota no aplicativo Microsoft Teams		

PARTICIPANTES:	Fábio Müller	Conselheiro do CAU/RS
	Ingrid Louise de Souza Dahm	Conselheira do CAU/RS
	Gislaine Vargas Saibro	Conselheira do CAU/RS
ASSESSORIA:	Flávio Salamoni	Assessor Jurídico
SECRETARIA:	Danuzia Daudt	Assistente de Atendimento e Fiscalização

1. Verificação de quórum

Presenças	Registrada a presença dos membros acima nominados, designados pela Deliberação Plenária DPO nº 1378/2021.
-----------	---

2. Ordem do dia**2.1. Processo de Desagravo Público, referente à Denúncia nº 33924/2021 – Protocolo SICCAU nº 1415655/2021**

Fonte	CTDA-CAU/RS
Relatores	Membros
Discussão	<p>A coordenadora Gislaine informou que após primeira reunião, o ofício ao ofensor foi encaminhado. Todavia, o prazo designado transcorreu sem que houvesse manifestação. Em razão disso, os membros verificaram que talvez deva haver, ao menos, mais duas reuniões. A coordenadora Gislaine reiterou que o cerne da questão é a ofensa ao profissional, ao exercício da profissão e suas prerrogativas. Ela esclareceu que devem ser buscados fundamentos para embasar a denúncia. Ela relatou que o denunciante anexou uma documentação consistente. A mesma questionou se, diante do comentário da presidência na reunião plenária sobre informação ao Conselho Regional de Farmácia, deve haver uma comunicação a ser enviada ao conselho. Os membros debateram qual seria o momento oportuno para isso. Após o debate, a comissão entendeu que seria importante informar o Conselho Regional de Farmácia previamente. O assessor jurídico Flávio afirmou que isso pode se dar através de uma comunicação do processo, por ofício. A comissão sugeriu que a relatoria ficasse com a conselheira Gislaine. O conselheiro Fábio lembrou que é necessária uma deliberação dessa comissão a fim de aprovar o relatório, antes de apresentá-lo em plenária. A coordenadora Gislaine informou que vai fazer a minuta do relatório até a primeira semana de abril, quando ficará disponível para os demais membros da comissão analisar e contribuir. A comissão está ciente que o relatório deve ser aprovado pela comissão antes da reunião plenária do mês de abril, como aprovado em plenária.</p>
Encaminhamento	<p>Deverá ser elaborada uma minuta de ofício para que a presidência comunique o Conselho Regional de Farmácia a respeito da denúncia que foi recebida e admitida pelo CAU/RS.</p> <p>Deliberação nº 001/2022 da CTDP-CAU/RS: Convocar uma reunião no dia 13/04/2022, na parte da manhã. A deliberação foi aprovada por 3 votos favoráveis.</p>



3. Encerramento	
Presenças	A reunião encerra às 9h51min com os participantes acima nominados.

GISLAINE VARGAS SAIBRO
Coordenadora da CTDA-CAU/RS

Danuza Daudt
Assistente de Atendimento e Fiscalização do CAU/RS